



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

Ano III | Edição nº 286

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para contratação	2
Autorização para contratação	3
Departamento de Desenvolvimento Social	4
Relação nominal das pessoas convocadas que irão trabalhar na eleição de escolha para Membro Titular	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Fornecimento de mudas de plantas ornamentais para implantação de paisagismo no Bosque Municipal, seguindo as obras de reforma e recomposição do espaço.

Considerando a escolha das empresas: valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais),

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas:

Jeane Nogueira Do Nascimento Silva inscrita no CNPJ nº 22.552.825/0001-51, pelo valor global de R\$ 2.970 (dois mil novecentos e setenta)

Maria Luiza Caetano E Outro inscrita no CNPJ: 44.198.823/0001-49, pelo valor global de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos de sessenta reais)

Sonia Maria Jacon Pelosi inscrita no CNPJ: 11.492.985/0001-36, pelo global de R\$15.720,00 (quinze mil setecentos de vinte e reais)

Vanessa Aparecida De Almeida Andrade inscrita no CNPJ: 14.560.069/0001-84 R\$6.725,00 (seis mil setecentos de vinte e cinco reais)

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 23 de agosto de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para organização de eventos, montagem e desmontagem da 2ª Feira de Desenvolvimento de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Considerando a escolha da empresa Ricardo André Costa 15349580884 inscrita no CNPJ: 33.814.598/0001-01, pelo valor global de R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Ricardo André Costa 15349580884 inscrita no CNPJ: 33.814.598/0001-01, pelo valor global de R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de setembro de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa de Viterbo, (CMDCA), através da sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento de suas atribuições legais considerando os artigos 132 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 2.426/2001(com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.478/2009; nº 3.615/2010; nº 3.742/2011; nº 3.909/2012; nº 4.591/2019 e nº 4.625/2019) TORNA PÚBLICO a relação nominal das pessoas convocadas que irão trabalhar na eleição de escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar – Mandato 2024 – 2028:

Fabiana Ornélia Fernandes Quieroz Baruco

Cristiane de Cássia Argeri Araujo

Larissa Maria de Sousa Siqueira

Patrícia Zanoelo Sartori

José Leandro Aguiar da Silva

Daniel Pedro Virginio de Araujo

Clementina Aparecida Silva Lopes

Celso Ricardo Bessoni

Ivan Lucas Brás Alves

Santa Rosa de Viterbo, 15 de setembro de 2023.

Guilherme Marcio Felizardo

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do adolescente